

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Ecoporanga - ES

Região de Saúde: Central Norte

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 21/10/2020 15:09:57

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Realizar no mínimo 3 visitas domiciliares por habitante ano pelas equipes de ESF | Total de visitas domiciliares/Total da População residente | 3,00 | 2018 | Proporção | 3,00 | 3,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Prover as ESF as condições adequadas para pleno funcionamento | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manutenção da Equipe ESF | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Acompanhar as Condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 72% dos cadastrados | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 72,00 | 2018 | Percentual | 72,00 | 72,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aperfeiçoamento dos atendimentos ESF, e outras ações da Atenção Básica | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde. | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Garantir o acompanhamento pré-natal na atenção primária e o acesso da gestante em 100% de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha | Acompanhar as Gestantes vinculadas ao local de residência inseridas no Rede Cegonha | 100,00 | 2018 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras e reuniões com profissionais médicos e enfermeiros da Atenção Básica | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar palestras com Grupos de Gestantes com enfoque na assistência ao Pré-natal e parto; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitar os ACS das Unidades de ESF quanto à busca ativa dessas gestantes, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal. | | | | | | | | |
| 1.1.4 | Manter a cobertura Populacionais atendidas pelas ESF em 100%. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | | |
|---|--|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Reforma e ampliação das UBS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manutenção das equipes de ESF | | | | | | | | | |
| 1.1.5 | Reformar as unidades Básicas de Saúde vinculadas a ESF | Realizar reforma nas Unidades Básicas de Saúde vinculadas a ESF para o período. | 0 | 2017 | Número | 2 | 8 | Número | |
| Ação Nº 1 - Viabilizar e disponibilizar recursos | | | | | | | | | |
| 1.1.6 | Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na ESF em 100% | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 100,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Manutenção de equipes de Saúde bucal inseridas nas ESF | | | | | | | | | |
| 1.1.7 | Realizar 10% procedimentos preventivos em atividades educativas e prevenção em saúde bucal | Número de Procedimentos preventivos e atividades educativas em Saúde Bucal/ População Geral x 100 | 10,00 | 2018 | Taxa | 0,00 | 10,00 | Taxa | |
| Ação Nº 1 - Essa Meta não se aplica (Meta possui como indicador valores apurados do SIA não mais ativos) | | | | | | | | | |
| 1.1.8 | Reduzir o percentual de Exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos em 1% em relação à 2015 | Proporção de exodontia em relação aos Procedimentos preventivos x 100 | 16,00 | 2015 | Percentual | 0,00 | 16,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Essa Meta não se aplica (Meta possui como indicador valores apurados do SIA não mais ativos) | | | | | | | | | |
| 1.1.9 | Realizar 50% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em relação 2012 | Número de procedimentos coletivos de escovação dental supervisionada por local e período | 650 | 2018 | Número | 800 | 3.650 | Número | |
| Ação Nº 1 - Disponibilização de material e planejamento aos profissionais em saúde bucal e auxiliares em saúde Bucal das atividades nas Escolas | | | | | | | | | |
| 1.1.10 | Realizar a Manutenção das unidades básicas de Saúde com ou não vinculação às ESF | Número de Unidades Cadastradas no CNES mantidas | 10 | 2018 | Número | 10 | 10 | Número | |
| Ação Nº 1 - Unidades mantidas com Suprimentos e insumos e materiais necessários para as atividades. | | | | | | | | | |
| 1.1.11 | Construção da academia de Saúde | 01 Academia de Saúde Implantada durante o período | 0 | 2018 | Número | 0 | 1 | Número | |
| Ação Nº 1 - Essa Meta foi retirada | | | | | | | | | |
| 1.1.12 | Realizar a Manutenção e aprimoramento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família e NASF | Manter o funcionamento e as atividades do NASF via cadastro CNES | 100,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Manter o funcionamento e as atividades do NASF e atualização do cadastro CNES | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Proporcionar a manutenção da Equipe | | | | | | | | | |
| 1.1.13 | Disponibilizar equipamentos para o NASF | Aquisição de equipamentos e material permanente para o NASF / setor de compras | 100,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Adquirir e manter os Equipamentos necessários para o funcionamento do NASF | | | | | | | | | |
| 1.1.14 | Reduzir a Mortalidade por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) na população de 30 e 69 anos | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 45 | 2018 | Número | 40 | 45 | Número | |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária, bem como na sua ampliação na qualificação das ações quanto a DCNT | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da rede de urgências, com expansão e adequação do Pronto Atendimento e Urgência e Central de regulação e transporte, articulando-a com outras redes de atenção especializada

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção Serviços de Média e Alta Complexidade

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Garantir acesso à população ao Pronto Atendimento e Serviços e Urgência e Emergência | Produção Mensal dos Boletins de atendimento em Urgência (Baus) por local e período | 0,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manutenção do Convênio do Pronto Atendimento e Urgência na Fumatre | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar as Produção Dos Boletins de Atendimento Urgência | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manutenção das AIHs | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Promover ações de melhoria do acesso à população no Pronto Atendimento e Urgência no Município | Ações de qualidade contidos no contrato/ convênio com a Fumatre. | 0,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Acompanhar as ações e termos contidos no Contrato do Convênio com a Fumatre mediante metas de qualidade | | | | | | | | |
| 2.1.3 | Ampliar a área Física do Pronto Atendimento e Urgência da Fumatre | Pronto Atendimento e Urgência da Fumatre ampliado. | 20,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - A Meta foi alcançada em 2018 | | | | | | | | |
| 2.1.4 | Manter e ampliar o serviço de análises clínicas para atendimento da população. | Procedimentos de Laboratório Clínico; anatomia e citopatologia realizados na Fumatre | 48.000 | 2018 | Número | 52.000 | 208.000 | Número |
| Ação Nº 1 - Manutenção da prestação de serviços com Laboratório próprio ou contratado. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaboração de plano de ação para a execução e aprimoramento das atividades | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aquisição de novos Equipamentos | | | | | | | | |
| 2.1.5 | Garantir Vagas para Transporte da população para Consultas/Exames e Tratamentos em outros municípios | Disponibilizar no mínimo 10.000 vagas/ ano | 10.000 | 2018 | Número | 10.000 | 40.000 | Número |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar Vagas para transporte da população conforme PPI da Assistência | | | | | | | | |
| 2.1.6 | Ofertar transporte para tratamento Hemodiálise em Colatina | Disponibilizar transporte para o mínimo de 25 pacientes/ 03 x semana | 25,00 | 2018 | Proporção | 25,00 | 25,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Manutenção e ampliação dos serviços na disponibilização de transporte para os pacientes de hemoterapia | | | | | | | | |
| 2.1.7 | Ofertar transporte para Atendimento da demanda referenciada para tratamento Fora do Domicílio e TFD. | Disponibilizar no mínimo 05 vagas para transporte de pacientes e acompanhantes para o TFD/ 30 dias | 5 | 2018 | Número | 5,00 | 5,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento do serviço de TFD e aprimoramento do serviço. | | | | | | | | |
| 2.1.8 | Manutenção de vagas para transporte de pacientes em Urgência e Emergência | Disponibilizar uma média de 05 remoções/dia em ambulância para pacientes e acompanhantes no atendimento a Urgência/Emergência | 5,00 | 2018 | Proporção | 5,00 | 5,00 | Proporção |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Manutenção da Frota de Ambulância com Aquisição de novos veículos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Estabelecer Escala de Motoristas/ Plantonistas | | | | | | | | | |
| 2.1.9 | Melhorar o acesso aos usuários quanto ao Pronto Atendimento e Urgência prestados pela Fumatre | Protocolo de atendimento e classificação de riscos implantado | 100,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Avaliação das metas de qualidade pela Comissão de Acompanhamento do Contrato e/ou Auditoria e/ou Conselho Municipal de Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Avaliação pelas metas de qualidade do Contrato com a Fumatre | | | | | | | | | |
| 2.1.10 | Disponibilizar 02 leitos para saúde mental pelo SUS | 02 leitos Disponibilizados pelo Hospital Fumatre | 2 | 2018 | Número | 2 | 2 | Número | |
| Ação Nº 1 - Manutenção e disponibilização de 2 leitos no Hospital Fumatre para casos excepcionais | | | | | | | | | |
| 2.1.11 | Manutenção do transporte de urgência e emergência de qualidade, eficiência e Segurança. | Manuntenção do Transporte de Urgência/Emergência em 100% | 100,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Manutenção das atividades dos serviços de Transporte Urgência e Emergência. | | | | | | | | | |
| 2.1.12 | Aquisição de novas ambulâncias | Ambulâncias adquiridas | 0 | 2017 | Número | 0 | 6 | Número | |
| Ação Nº 1 - Meta não prevista para este ano | | | | | | | | | |
| 2.1.13 | Manutenção do transporte em ambulâncias para Gestantes conforme o Modelo de Humanização do parto | Proporção de no mínimo 60 Gestantes/ ano | 60,00 | 2018 | Proporção | 60,00 | 60,00 | Proporção | |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte adequado para a Gestante e acompanhante para parto nos municípios de referência | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolubilidade.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|--|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| 3.1.1 | Manter o atendimento de Mulheres no serviço de saúde da mulher quanto ao planejamento familiar. | Atender o mínimo de 3.000 Mulheres idade fértil Atendidas/ano | 50,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de Planejamento Familiar e Saúde da Mulher | | | | | | | | | |
| 3.1.2 | Garantir mínimo de 20% de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | 0,60 | 2018 | Razão | 0,60 | 0,60 | Razão | |
| Ação Nº 1 - Estipular metas mensais para que cada UBS Colete o material para o exame. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Estipular metas mensais para que cada UBS Colete o material para o exame. Ação Nº 2 - Promover mutirões para a realização do exame | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Alimentar corretamente o Sistema de informação conforme o registro das ações realizadas. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 3.1.3 | Garantir exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | 0,65 | 2018 | Razão | 0,35 | 0,65 | Razão |
| Ação Nº 1 - Ampliar oferta de exames na rede pública via consórcio e/ou PPI da Assistência | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Alimentar corretamente o Sistema de informação conforme o registro das ações realizadas. | | | | | | | | |
| 3.1.4 | Manter o percentual de Parto normal para 40% | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | 40,00 | 2018 | Proporção | 41,00 | 40,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Fazer campanhas educativas para população e profissionais da área de saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Incentivar as gestantes ao parto normal conforme as orientações da Rede Cegonha. | | | | | | | | |
| 3.1.5 | Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos sete consultas de pré-natal | 60% de nascidos vivos de Mães com no mínimo sete consultas de pré-natal | 60,00 | 2018 | Percentual | 65,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fazer campanha educativa a população. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar trabalho junto ao corpo técnico da saúde da área pública e privada; | | | | | | | | |
| 3.1.6 | Aumentar o acesso ao teste Rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha. | Testes de sífilis Realizados Gestantes/ Total de Gestantes x 100 | 95,00 | 2018 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de testes na rede pública | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar trabalho de conscientização junto à população específica | | | | | | | | |
| 3.1.7 | Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos em 0 (zero) | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | 0 | 2017 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade do pré-natal | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o teste rápido em todas as Gestantes Ação | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Reuniões educativas com as Gestantes | | | | | | | | |
| 3.1.8 | Reduzir a proporção de Gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | 20,00 | 2017 | Proporção | 18,00 | 20,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para proferirem palestras, encontros e oficinas, sobre os riscos da atividade sexual precoce. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a ampliação do fornecimento de anticoncepcionais e preservativos, sem restrições e limitações quantitativas. | | | | | | | | |
| 3.1.9 | Investigar 100% dos óbitos maternos. | 100% dos óbitos de maternos investigados. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Informar a equipe de investigação da Epidemiologia para que realize a investigação na eventualidade | | | | | | | | |
| 3.1.10 | Reduzir para a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade. | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | 1 | 2017 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade do pré-natal. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o teste rápido em todas as Gestantes durante o pré natal. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar o tratamento em caso positivo na Gestante | | | | | | | | |
| 3.1.11 | Reduzir a mortalidade materna para 0 (ZERO) | 0 (zero) óbito materno em determinado período e local de residência. | 0 | 2017 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade do pré-natal e a assistência ao parto bem como transporte aos locais de referência | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 3.1.12 | Investigar óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | 70,00 | 2017 | Proporção | 80,00 | 70,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Manter equipe de investigação da Epidemiologia atualizada e informada quanto aos eventos | | | | | | | | |
| 3.1.13 | Reduzir a mortalidade infantil para a taxa de 4/1.000 | Taxa de mortalidade infantil | 1 | 2017 | Número | 3 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade do pré-natal; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Melhorar a assistência ao recém-nascido | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Melhorar a assistência à gestante no trabalho de parto quanto ao planejamento e transporte ao local de referência | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Promover a Humanização da Equipe | | | | | | | | |
| 3.1.14 | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais | 100% de óbitos infantis e fetais investigados por local de residencia e período | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter equipe de investigação da Epidemiologia informada para a realização da investigação do óbito | | | | | | | | |
| 3.1.15 | Vincular as gestantes ao Local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal no local de residência, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha. | Proporção de gestantes Vinculadas ao local de ocorrência do parto/Total de Gestantes acompanhadas no local de residência x100 | 95,00 | 2017 | Proporção | 95,00 | 95,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação com profissionais Médicos e enfermeiros da Atenção Básica. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar grupos de gestantes nas UBS com enfoque na assistência ao Pré-natal e parto | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitar os ACS das Unidades de ESF quanto à busca ativa dessas gestantes, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência do Álcool e outras drogas

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Garantir atenção especializada com Profissionais para atendimento e suporte psicossocial à população. | Equipe CAPS cadastrada no CNES por local residência e período | 0,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implementação de Equipe Multiprofissional Reuniões educativas com a população em geral, nas unidades ESF e Escolas | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Reduzir em 10% o número de internações em hospitais psiquiátricos | Número de internações em hospital Psiquiátrico de Referência | 10,00 | 2018 | Percentual | 0,00 | 10,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa Meta não se aplica | | | | | | | | |
| 4.1.3 | Garantir a manutenção de medicamentos e demais insumos terapêuticos para viabilizar o tratamento, bem como atividades | Quantidade de medicamentos (psicotrópicos/ tabagismo) dispensados/ ano | 100,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamentos e demais formas de tratamento da população específica. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover ações preventivas no sentido de reduzir o impacto quanto aos diversos quadros causados pela dependência química | | | | | | | | |
| 4.1.4 | Implantar o CAPS Modalidade I | CAPS Implantado | 0 | 2018 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Essa Meta não se aplica (Caps foi implantado em 2019) | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Reduzir em 10% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT. | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 40,00 | 2018 | Razão | 40,00 | 40,00 | Taxa |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as ações quanto às Doenças Crônicas nas Unidades de ESF | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar campanhas preventivas e educativas quanto na detecção destas doenças na população. | | | | | | | | |
| 5.1.2 | Garantir cobertura vacinal contra influenza para a pessoa idosa. | Número de vacina Influenza aplicada na população acima de 60 anos/ Total de pessoas acima de 60 anos por local de residência e período x 100 | 80,00 | 2018 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar propagandas na mídia; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar Educação em Saúde | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde
OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica e controle de Zoonoses com materiais e insumos. | Redução em 30% dos casos notificados de Dengue em relação ao ano de 2016 por local de residencia e período | 900 | 2016 | Número | 280 | 200 | Número |
| Ação Nº 1 - Executar Plano de Ação | | | | | | | | |
| 6.1.2 | Alcançar 80% de cobertura das vacinas adequadas do calendário básico de vacinação da criança no Município. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 80,00 | 2018 | Percentual | 75,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover a prevenção de riscos à saúde da População. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar em suficiência as vacinas para os grupos específicos | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover Campanhas de vacinação e dia "D" para melhor desempenho das ações | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Anunciar na mídia e demais veículos de comunicação as datas e horários das vacinas | | | | | | | | |
| 6.1.3 | Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no Município em 90%. | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. | 90,00 | 2017 | Percentual | 95,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços e ações do Programa de Hanseníase e Tuberculose pela Vigilância Epidemiológica | | | | | | | | |
| 6.1.4 | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 95,00 | 2018 | Proporção | 95,00 | 95,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Orientar e recomendar aos profissionais médicos e responsáveis sobre a importância do devido preenchimento da causa básica de óbito. | | | | | | | | |
| 6.1.5 | Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | 85,00 | 2018 | Proporção | 80,00 | 85,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar exames para encerramento do caso | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN | | | | | | | | |
| 6.1.6 | Manter o Programa tratamento de referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose | Aumentar o número de pacientes atendidos em 20% em relação à 2016 | 20,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 20,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de referência para Tratamento de Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose. | | | | | | | | |
| 6.1.7 | Notificar agravos ou doenças relacionadas ao trabalho | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 80,00 | 2018 | Proporção | 100,00 | 80,00 | Proporção |

| | | | | | | | | |
|--|---|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Verificar o preenchimento no campo de notificações relacionados ao trabalho | | | | | | | | |
| 6.1.8 | Reduzir para zero o número Absoluto de casos por leishmaniose visceral. | Número de casos de Leishmaniose visceral por local de residência e período | 0 | 2018 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Intensificar as campanhas de combate à Doença | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Combater o vetor da doença | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Equipar o Centro de Controle de Endemias | | | | | | | | |
| 6.1.9 | Garantir a vacinação antirrábica para 80% dos cães na campanha canina | proporção de cães e gatos vacinados pelo número de cães e gatos estimado no município x 100 | 80,00 | 2018 | Proporção | 80,00 | 80,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Realizar Campanha de Vacinação no Município | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir insumos, transporte para as equipes quanto à Campanha | | | | | | | | |
| 6.1.10 | Realizar visitas domiciliares para controle da dengue no mínimo de 04 ciclos/ano | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 4 | 2018 | Número | 4 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter equipe de Agentes de Endemias | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aprimorar os registros das visitas | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Alimentar o Sistema de Informação de forma adequada | | | | | | | | |
| 6.1.11 | Cumprir no mínimo 6(seis) dos 7(sete) grupos de ações de vigilância Sanitária no Município. | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano | 100,00 | 2018 | Percentual | 80,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar Cronograma de Atividades | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter planejamento quanto as ações programadas | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Acompanhar os resultados quadrimestrais | | | | | | | | |
| 6.1.12 | Garantir a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose | Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose. | 100,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Estabelecer Protocolo com garantia de realização do teste rápido | | | | | | | | |
| 6.1.13 | Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no Município. | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 95,00 | 2017 | Proporção | 95,00 | 95,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da rede | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir transporte e insumos para a Equipe quanto à busca ativa e da manutenção das ações do programa | | | | | | | | |
| 6.1.14 | Garantir exames de 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase. | Proporção de exames dos contatos Intra domiciliares de casos novos de hanseníase examinados. | 80,00 | 2018 | Proporção | 80,00 | 80,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Garantir a consulta do paciente e seus Contatos no Serviço de atenção portadores de Hanseníase | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 6.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.2.1 | Ampliar para 5% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 100,00 | 2018 | Proporção | 10,00 | 20,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Garantir transporte para a captação das amostras e envio à Regional de São Mateus | | | | | | | | |
| 6.2.2 | Manter e Garantir a coleta e destinação adequada do Lixo Hospitalar dos estabelecimentos Públicos e Privados de Saúde | Número de meses de Coletas Lixo Hospitalar realizadas no município por ano | - | - | Número | 12 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Terceirização de Empresa para realização da Coleta de lixo Hospitalar dos estabelecimentos de Saúde. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - Desenvolvimento e ampliação da Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover ações integradas que visem a manutenção da assistência farmacêutica, através da distribuição de medicamentos à população

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.1.1 | Manter a dispensação de medicamentos conforme a programação da Assistência Farmacêutica e Rename | Número de medicamentos básicos dispensados pelo Rename por período e local de residência | 100,00 | 2008 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manutenção dos Medicamentos (Rename) da Farmácia Básica | | | | | | | | |
| 7.1.2 | Implantar Sistema Informatizado | Informatizar Farmácia Básica de Ecoporanga | 0 | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Essa Meta não se aplica | | | | | | | | |
| 7.1.3 | Elaborar Plano Assistência Farmacêutica | Plano de Assistência Farmacêutica Elaborado | 0 | 2008 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Essa Meta não se aplica | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 8.1.1 | Implementar ações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção | Realizar ação de educação permanente implementada e/ou realizadas numa Rede Atenção Pactuada | 1 | 2008 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Nomear responsáveis pelas ações de Educação Permanente. | | | | | | | | |
| 8.1.2 | Reavaliar a LTCAT para restabelecer as insalubridades em ações e atividades de trabalho dos servidores | Contratar empresa ou Engenheiro em Medicina do trabalho para rever a LTCAT | 0 | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Essa Meta não se aplica | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 9 - Manutenção do Modelo de gestão e instrumentos de Controle Social e Interno da Gestão Municipal

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a Promoção e a Gestão em Saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 9.1.1 | Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde | Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde implantada | 0,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Nomeação pelo Executivo de de funcionário em Cargo Comissão para desempenhar a função de Secretário Executivo | | | | | | | | |
| 9.1.2 | Atualizar o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde de Ecoporanga no SIACS. | Cadastro Atualizado | 0,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Atualizar o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde perante o SIACS | | | | | | | | |
| 9.1.3 | Manutenção das atividades do Conselho de Saúde, quanto materiais e insumos. | Equipamentos e materiais adquiridos | 100,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos para aquisição de matérias, insumos e equipamentos para a manutenção das atividades do Conselho de Saúde. | | | | | | | | |
| 9.1.4 | Reestruturar o Componente Municipal de Controle Avaliação e Auditoria | Componente Reestruturado contendo Lei e Decreto | 0,00 | - | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa Meta não se aplica (Departamento estruturado) | | | | | | | | |
| 9.1.5 | Garantir a Manutenção das atividades do Controle Avaliação e Auditoria e quanto a materiais, equipamentos e diárias | Manutenção do Componente com diárias/ transporte e outros durante período e local de residência | 0,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte e diárias para cursos e reuniões, simpósios, congressos | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir recursos para compra de materiais e Equipamentos necessários | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 10 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS**OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 10.1.1 | Manter o aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde | Garantir o mínimo de 80% em dia os Instrumentos de Gestão: PMS/PAS/RAG | 80,00 | 2018 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Formação de equipe Técnica de gestão com Administrador, Planejamento e Financeiro | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o Organograma da Saúde atualizado Ação | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter os instrumentos de Gestão atualizados | | | | | | | | |
| 10.1.2 | Divulgar pelo menos 10 campanhas e informações de interesse público e ações da Prefeitura de Ecoporanga | Realizar 10 campanhas publicitárias e/ou ações de saúde e de utilidade pública com a população. | 0 | - | Número | 10 | 40 | Número |
| Ação Nº 1 - Solicitar junto aos diversos setores da SMS as campanhas a ser veiculadas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Registrar os eventos e divulgação das Campanhas conforme Cronograma Anual da Saúde | | | | | | | | |
| 10.1.3 | Estabelecer ações de manutenção da estrutura administrativa da Gestão do SUS | Manter o Organograma da Saúde atualizado | 100,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Acompanhamento da atuação dos cargos Comissionados em suas devidas funções | | | | | | | | |
| 10.1.4 | Elaborar novo Contrato/ Convênio por Prestação de serviços (Fumatre) | Realização de Contrato/Convênio com o Hospital Fumatre | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Estabelecer e elaborar a renovação do Contrato/Convênio com Hospital Fumatre | | | | | | | | |
| 10.1.5 | Aquisição de 2 motos para a manutenção das atividades da Vigilância Ambiental | Compra de 2 motos | 0 | 2018 | Número | 3 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos ou (termo de cessão de uso perante o Estado) para aquisição das motos | | | | | | | | |
| 10.1.6 | Informatizar as Unidades Básicas de Saúde para melhorar a ausência ou falta da alimentação do Sistema | Informatizar 10 Unidades Básicas de Saúde | 0 | - | Número | 2 | 10 | Número |
| Ação Nº 1 - Informatizar as Unidades Básicas de Saúde como processo de descentralização do processamento da Produção Ambulatorial | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 11 - Avaliação de Riscos, ações e utilização de instrumentos para apoio à tomada de decisão na resposta à pandemia de Covid19 no município.**OBJETIVO Nº 11.1 - Proporcionar avaliação de riscos, definição de diretrizes de distanciamento social e outros instrumentos para apoio à tomada de decisão na resposta à pandemia da COVID-19.**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--|------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|----|-------------------|--|------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|

| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
|--|--|---|--------|-----|-------------------|--------|--------|------------|
| 11.1.1 | Montar um Centro de Referência e Atenção à Covid19 para atendimento da população | Contratar uma Equipe de Médicos e Enfermeiros para atuação no Centro de Referência Covid19 | 0 | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Definir um local específico para recepcionar todos os casos suspeitos de Covid19 | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar e seguir Protocolos Específicos para enfrentamento Covid19 | | | | | | | | |
| 11.1.2 | Monitoramento epidemiológico integral dos casos novos confirmados de covid19 | Número de casos novos confirmados por ano | 0 | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar de forma integral todos os casos novos de covid19 | | | | | | | | |
| 11.1.3 | Garantir implantação de fluxos de atendimento a pacientes para COVID-19 em 100% das unidades de saúde. | Realizar implantação de fluxos de atendimentos para COVID-19 | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantar Protocolo de atendimento a pacientes para COVID19 no Centro de Referência e Hospital Fumatre | | | | | | | | |
| 11.1.4 | Garantir a realização de exames de COVID-19 na Unidade de saúde de referência. | Realizar exames de COVID-19 em unidade de saúde de referência do município. | 0,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir e suprir o Centro de Referência e Hospital Fumatre de testes rápidos para efetivação do diagnóstico covid19 | | | | | | | | |
| 11.1.5 | Garantir capacitação em 100% das unidades de saúde com protocolos operacionais padrões | Qualificar as unidades de saúde com protocolos operacionais para o enfrentamento do COVID19 | 0,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar as Equipes da Atenção Básica e Hospitalar em relação da aplicação dos Protocolos Operacionais | | | | | | | | |
| 11.1.6 | Prover as Equipes de Saúde da covid19 de EPIs para o enfrentamento, monitoramento e atendimento da população. | Aquisição de EPIs para as Equipes no enfrentamento da Covid19 durante local e período | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Adquirir e prover as Equipes de Saúde e funcionários na linha de frente com EPIs para enfrentamento da Covid19 | | | | | | | | |
| 11.1.7 | Realizar notificação de casos covid19 pelo Centro de Referência e Hospital Fumatre | Realizar notificação em 100% casos em unidades de referência do município. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter em tempo integral a notificação de casos novos da Covid19 | | | | | | | | |
| 11.1.8 | Realizar atividades de promoção e prevenção em 100% das unidades básicas de saúde do município. | Realizar atividades de promoção e prevenção ao COVID-19. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Utilizar Protocolos de enfrentamento covid19 nas Unidade Básicas de Saúde | | | | | | | | |
| 11.1.9 | Garantir o transporte de pacientes positivo para covid19 para tratamento Hospitalar, para locais de referência | Disponibilizar o transporte de pacientes covid19 para Hospitais de referência | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar ambulâncias para transporte de pacientes positivo covid19 para tratamento Hospitalar nos locais de referência | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar EPIs para os motoristas | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar a descontaminação do veículo conforme Protocolo de enfrentamento Covid19 | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|------|---|------------|--------|--------|------------|
| 11.1.10 | Disponibilizar Leitos no Hospital Fumatre para pacientes covid19 | Número de Leitos para tratamento Covid19 durante local e período | 0 | - | Número | 4 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Dispor de Ala específica e isolada no Hospital Fumatre para tratamento de pacientes positivos Covid19 | | | | | | | | |
| 11.1.11 | Monitoramento do Comércio em Geral conforme os Decretos municipais quanto as normas de funcionamento e distanciamento e boas práticas de uso e manipulação, para seu devido funcionamento | Fiscalização diária pela Equipe da Vigilância Sanitária do funcionamento do Comércio em Geral | 0,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Orientar a População e Comércio em Geral conforme os Decretos municipais e do Governo Municipal das medidas restritivas conforme a situação da pandemia no município. | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|--------------------------------|---|----------------------------------|
| 0 - Informações Complementares | Montar um Centro de Referência e Atenção à Covid19 para atendimento da população | 1 |
| | Monitoramento epidemiológico integral dos casos novos confirmados de covid19 | 100,00 |
| | Garantir implantação de fluxos de atendimento a pacientes para COVID-19 em 100% das unidades de saúde. | 100,00 |
| | Garantir a realização de exames de COVID-19 na Unidade de saúde de referência. | 100,00 |
| | Garantir capacitação em 100% das unidades de saúde com protocolos operacionais padrões | 100,00 |
| | Prover as Equipes de Saúde da covid19 de EPIs para o enfrentamento, monitoramento e atendimento da população. | 100,00 |
| | Realizar notificação de casos covid19 pelo Centro de Referência e Hospital Fumatre | 100,00 |
| | Realizar atividades de promoção e prevenção em 100% das unidades básicas de saúde do município. | 100,00 |
| | Garantir o transporte de pacientes positivo para covid19 para tratamento Hospitalar, para locais de referência | 100,00 |
| | Disponibilizar Leitos no Hospital Fumatre para pacientes covid19 | 4 |
| | Monitoramento do Comércio em Geral conforme os Decretos municipais quanto as normas de funcionamento e distanciamento e boas práticas de uso e manipulação, para seu devido funcionamento | 100,00 |
| 122 - Administração Geral | Realizar no mínimo 3 visitas domiciliares por habitante ano pelas equipes de ESF | 3,00 |
| | Manter o aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde | 80,00 |
| | Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde | 100,00 |
| | Implementar ações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção | 1 |
| | Manter a dispensação de medicamentos conforme a programação da Assistência Farmacêutica e Rename | 100,00 |
| | Ampliar para 5% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 10,00 |
| | Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica e controle de Zoonoses com materiais e insumos. | 280 |
| | Reduzir em 10% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT. | 40,00 |
| | Garantir atenção especializada com Profissionais para atendimento e suporte psicossocial à população. | 100,00 |
| | Garantir acesso à população ao Pronto Atendimento e Serviços e Urgência e Emergência | 100,00 |
| | Promover ações de melhoria do acesso à população no Pronto Atendimento e Urgência no Município | 100,00 |
| | Divulgar pelo menos 10 campanhas e informações de interesse público e ações da Prefeitura de Ecoporanga | 10 |
| | Atualizar o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde de Ecoporanga no SIACS. | 100,00 |

| | |
|---|--------|
| Reavaliar a LTCAT para restabelecer as insalubridades em ações e atividades de trabalho dos servidores | 0 |
| Implantar Sistema Informatizado | 0 |
| Manter e Garantir a coleta e destinação adequada do Lixo Hospitalar dos estabelecimentos Públicos e Privados de Saúde | 12 |
| Alcançar 80% de cobertura das vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança no Município. | 75,00 |
| Garantir cobertura vacinal contra influenza para a pessoa idosa. | 80,00 |
| Reduzir em 10% o número de internações em hospitais psiquiátricos | 0,00 |
| Garantir mínimo de 20% de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade. | 0,60 |
| Ampliar a área Física do Pronto Atendimento e Urgência da Fumatre | 100,00 |
| Estabelecer ações de manutenção da estrutura administrativa da Gestão do SUS | 100,00 |
| Manutenção das atividades do Conselho de Saúde, quanto materiais e insumos. | 100,00 |
| Elaborar Plano Assistência Farmacêutica | 0 |
| Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no Município em 90%. | 95,00 |
| Garantir a manutenção de medicamentos e demais insumos terapêuticos para viabilizar o tratamento, bem como atividades | 100,00 |
| Garantir exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | 0,35 |
| Manter a cobertura Populacionais atendidas pelas ESF em 100%. | 100,00 |
| Elaborar novo Contrato/ Convênio por Prestação de serviços (Fumatre) | 100,00 |
| Reestruturar o Componente Municipal de Controle Avaliação e Auditoria | 0,00 |
| Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 95,00 |
| Implantar o CAPS Modalidade I | 0 |
| Manter o percentual de Parto normal para 40% | 41,00 |
| Manter e ampliar o serviço de análises clínicas para atendimento da população. | 52.000 |
| Reformar as unidades Básicas de Saúde vinculadas a ESF | 2 |
| Aquisição de 2 motos para a manutenção das atividades da Vigilância Ambiental | 3 |
| Garantir a Manutenção das atividades do Controle Avaliação e Auditoria c quanto a materiais, equipamentos e diárias | 100,00 |
| Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos sete consultas de pré-natal | 65,00 |
| Garantir Vagas para Transporte da população para Consultas/Exames e Tratamentos em outros municípios | 10.000 |
| Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na ESF em 100% | 100,00 |
| Informatizar as Unidades Básicas de Saúde para melhorar a ausência ou falta da alimentação do Sistema | 2 |

| | |
|---|--------|
| Manter o Programa tratamento de referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose | 100,00 |
| Aumentar o acesso ao teste Rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha. | 95,00 |
| Ofertar transporte para tratamento Hemodiálise em Colatina | 25,00 |
| Ofertar transporte para Atendimento da demanda referenciada para tratamento Fora do Domicílio e TFD. | 5,00 |
| Manutenção de vagas para transporte de pacientes em Urgência e Emergência | 5,00 |
| Reduzir para zero o número Absoluto de casos por leishmaniose visceral. | 0 |
| Reduzir a proporção de Gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. | 18,00 |
| Realizar 50% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em relação 2012 | 800 |
| Garantir a vacinação antirrábica para 80% dos cães na campanha canina | 80,00 |
| Melhorar o acesso aos usuários quanto ao Pronto Atendimento e Urgência prestados pela Fumatre | 100,00 |
| Realizar a Manutenção das unidades básicas de Saúde com ou não vinculação às ESF | 10 |
| Realizar visitas domiciliares para controle da dengue no mínimo de 04 ciclos/ano | 4 |
| Reduzir para a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade. | 1 |
| Construção da academia de Saúde | 0 |
| Manutenção do transporte de urgência e emergência de qualidade, eficiência e Segurança. | 100,00 |
| Realizar a Manutenção e aprimoramento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família e NASF | 100,00 |
| Garantir a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose | 100,00 |
| Investigar óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) | 80,00 |
| Aquisição de novas ambulâncias | 0 |
| Disponibilizar equipamentos para o NASF | 100,00 |
| Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no Município. | 95,00 |
| Reduzir a mortalidade infantil para a taxa de 4/1.000 | 3 |
| Manutenção do transporte em ambulâncias para Gestantes conforme o Modelo de Humanização do parto | 60,00 |
| Reduzir a Mortalidade por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) na população de 30 e 69 anos | 40 |
| Garantir exames de 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase. | 80,00 |
| Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais | 100,00 |
| Vincular as gestantes ao Local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal no local de residência, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha. | 95,00 |

| | | |
|----------------------|--|--------|
| 301 - Atenção Básica | Realizar no mínimo 3 visitas domiciliares por habitante ano pelas equipes de ESF | 3,00 |
| | Montar um Centro de Referência e Atenção à Covid19 para atendimento da população | 1 |
| | Implementar ações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção | 1 |
| | Reduzir em 10% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT. | 40,00 |
| | Garantir atenção especializada com Profissionais para atendimento e suporte psicossocial à população. | 100,00 |
| | Manter o atendimento de Mulheres no serviço de saúde da mulher quanto ao planejamento familiar. | 100,00 |
| | Acompanhar as Condições do Programa Bolsa Família de pelo menos 72% dos cadastrados | 72,00 |
| | Monitoramento epidemiológico integral dos casos novos confirmados de covid19 | 100,00 |
| | Divulgar pelo menos 10 campanhas e informações de interesse público e ações da Prefeitura de Ecoporanga | 10 |
| | Alcançar 80% de cobertura das vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança no Município. | 75,00 |
| | Garantir cobertura vacinal contra influenza para a pessoa idosa. | 80,00 |
| | Garantir mínimo de 20% de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade. | 0,60 |
| | Garantir o acompanhamento pré-natal na atenção primária e o acesso da gestante em 100% de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha | 90,00 |
| | Garantir implantação de fluxos de atendimento a pacientes para COVID-19 em 100% das unidades de saúde. | 100,00 |
| | Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no Município em 90%. | 95,00 |
| | Garantir exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | 0,35 |
| | Manter a cobertura Populacionais atendidas pelas ESF em 100%. | 100,00 |
| | Manter o percentual de Parto normal para 40% | 41,00 |
| | Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos sete consultas de pré-natal | 65,00 |
| | Garantir capacitação em 100% das unidades de saúde com protocolos operacionais padrões | 100,00 |
| | Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na ESF em 100% | 100,00 |
| | Prover as Equipes de Saúde da covid19 de EPIs para o enfrentamento, monitoramento e atendimento da população. | 100,00 |
| | Informatizar as Unidades Básicas de Saúde para melhorar a ausência ou falta da alimentação do Sistema | 2 |
| | Manter o Programa tratamento de referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose | 100,00 |
| | Aumentar o acesso ao teste Rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha. | 95,00 |
| | Realizar 10% procedimentos preventivos em atividades educativas e prevenção em saúde bucal | 0,00 |
| | Realizar notificação de casos covid19 pelo Centro de Referência e Hospital Fumatre | 100,00 |

| | | |
|---|---|--------|
| | Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos em 0 (zero) | 0 |
| | Reduzir o percentual de Exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos em 1% em relação à 2015 | 0,00 |
| | Realizar atividades de promoção e prevenção em 100% das unidades básicas de saúde do município. | 100,00 |
| | Reduzir a proporção de Gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. | 18,00 |
| | Realizar 50% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em relação 2012 | 800 |
| | Realizar a Manutenção das unidades básicas de Saúde com ou não vinculação às ESF | 10 |
| | Reduzir para a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade. | 1 |
| | Reduzir a mortalidade materna para 0 (ZERO) | 0 |
| | Monitoramento do Comércio em Geral conforme os Decretos municipais quanto as normas de funcionamento e distanciamento e boas práticas de uso e manipulação, para seu devido funcionamento | 100,00 |
| | Realizar a Manutenção e aprimoramento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família e NASF | 100,00 |
| | Disponibilizar equipamentos para o NASF | 100,00 |
| | Reduzir a mortalidade infantil para a taxa de 4/1.000 | 3 |
| | Reduzir a Mortalidade por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) na população de 30 e 69 anos | 40 |
| | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais | 100,00 |
| | Vincular as gestantes ao Local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal no local de residência, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha. | 95,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Garantir acesso à população ao Pronto Atendimento e Serviços e Urgência e Emergência | 100,00 |
| | Reduzir em 10% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT. | 40,00 |
| | Promover ações de melhoria do acesso à população no Pronto Atendimento e Urgência no Município | 100,00 |
| | Monitoramento epidemiológico integral dos casos novos confirmados de covid19 | 100,00 |
| | Reduzir em 10% o número de internações em hospitais psiquiátricos | 0,00 |
| | Garantir implantação de fluxos de atendimento a pacientes para COVID-19 em 100% das unidades de saúde. | 100,00 |
| | Manter e ampliar o serviço de análises clínicas para atendimento da população. | 52.000 |
| | Garantir a realização de exames de COVID-19 na Unidade de saúde de referência. | 100,00 |
| | Elaborar novo Contrato/ Convênio por Prestação de serviços (Fumatre) | 100,00 |
| | Manter o percentual de Parto normal para 40% | 41,00 |
| | Realizar notificação de casos covid19 pelo Centro de Referência e Hospital Fumatre | 100,00 |

| | | |
|---|---|--------|
| | Melhorar o acesso aos usuários quanto ao Pronto Atendimento e Urgência prestados pela Fumatre | 100,00 |
| | Garantir o transporte de pacientes positivo para covid19 para tratamento Hospitalar, para locais de referência | 100,00 |
| | Disponibilizar 02 leitos para saúde mental pelo SUS | 2 |
| | Disponibilizar Leitos no Hospital Fumatre para pacientes covid19 | 4 |
| | Manutenção do transporte de urgência e emergência de qualidade, eficiência e Segurança. | 100,00 |
| | Reduzir a mortalidade materna para 0 (ZERO) | 0 |
| | Reduzir a mortalidade infantil para a taxa de 4/1.000 | 3 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Manter a dispensação de medicamentos conforme a programação da Assistência Farmacêutica e Rename | 100,00 |
| | Garantir cobertura vacinal contra influenza para a pessoa idosa. | 80,00 |
| | Alcançar 80% de cobertura das vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança no Município. | 75,00 |
| | Garantir a manutenção de medicamentos e demais insumos terapêuticos para viabilizar o tratamento, bem como atividades | 100,00 |
| | Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no Município em 90%. | 95,00 |
| | Manter e ampliar o serviço de análises clínicas para atendimento da população. | 52.000 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Manter e Garantir a coleta e destinação adequada do Lixo Hospitalar dos estabelecimentos Públicos e Privados de Saúde | 12 |
| | Reduzir para zero o número Absoluto de casos por leishmaniose visceral. | 0 |
| | Cumprir no mínimo 6(seis) dos 7(sete) grupos de ações de vigilância Sanitária no Município. | 80,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica e controle de Zoonoses com materiais e insumos. | 280 |
| | Ampliar para 5% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 10,00 |
| | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 95,00 |
| | Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação. | 80,00 |
| | Aquisição de 2 motos para a manutenção das atividades da Vigilância Ambiental | 3 |
| | Manter o Programa tratamento de referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose | 100,00 |
| | Notificar agravos ou doenças relacionadas ao trabalho | 100,00 |
| | Reduzir para zero o número Absoluto de casos por leishmaniose visceral. | 0 |
| | Investigar 100% dos óbitos maternos. | 100,00 |
| | Garantir a vacinação antirrábica para 80% dos cães na campanha canina | 80,00 |
| | Realizar visitas domiciliares para controle da dengue no mínimo de 04 ciclos/ano | 4 |
| | Investigar óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) | 80,00 |

| | |
|---|--------|
| Garantir a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose | 100,00 |
| Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no Município. | 95,00 |
| Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais | 100,00 |
| Garantir exames de 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase. | 80,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | 1.676.243,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 128.489,86 | 1.804.732,86 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 5.172.920,00 | 5.000,00 | N/A | 5.000,00 | N/A | 300.000,00 | 100,00 | 5.483.020,00 |
| | Capital | 31.300,00 | 5.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 39.000,00 | 75.300,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 2.982.400,00 | 2.994.800,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 5.977.200,00 |
| | Capital | 13.500,00 | 1.000,00 | N/A | 1.000,00 | N/A | N/A | 10.000,00 | 25.500,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 2.772.800,00 | 1.518.100,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 4.290.900,00 |
| | Capital | 13.300,00 | 95.600,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 108.900,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 92.000,00 | 2.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 94.000,00 |
| | Capital | 2.100,00 | 10.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 12.100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 553.200,00 | 65.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 618.200,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |